

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo****ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA**, Sr. Vander Patrício, no uso de suas prerrogativas, e **CONSIDERANDO** que o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, concede a autoridade competente a prerrogativa de revogar a licitação por razões de interesse público; **CONSIDERANDO** que, consoante conteúdo do verbete Sumular nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; **CONSIDERANDO** que o ato revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para melhor atender aos interesses públicos; **CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; **CONSIDERANDO** o interesse público e a ocorrência de fato superveniente pertinente e suficiente capaz de comprometer a qualidade e a execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2023; **CONSIDERANDO** o pedido de revogação da Secretaria de Administração e Finanças, ao revisitar as condições trazidas no Termo de Referência, e devida justificativa; **CONSIDERANDO** que a sessão do Pregão Eletrônico nº 031/2023 foi suspensa e não houve abertura de sessão, não gerando direitos adquiridos, invoco como razões de decidir;

**DECIDO:**

**FICA REVOGADO O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, com esteio nos Arts. 49 e 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria remota para implementação das rotinas de compras com base na Nova Lei de Licitações – Lei nº. 14.133/2021, consistente na regulamentação no âmbito municipal e autarquias, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos.

Itarana/ES, 10 de outubro de 2023



**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal de Itarana